



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 009/2012 – CONSUNI/CPPG

Aprova as Diretrizes para elaboração dos editais internos para atender às chamadas de projetos da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.009973/2012-17 e o voto do relator aprovado na 8ª Reunião Ordinária de 2012,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes para elaboração dos editais internos para atender às chamadas de projetos da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, conforme o processo nº 23205.009973/2012-17.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2013.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2012.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário